

Tipificação resumida: Ultrapassar pela contramão veíc parado em fila junto qq impedimento à circulação			Cód. Enquadramento: 595-94
Amparo legal: Art. 203, IV			
Tipificação do enquadramento: Ultrapassar pela contramão outro veículo parado em fila junto a sinais luminosos, porteiros, cancelas, cruzamentos ou qualquer outro impedimento à livre circulação			
Natureza: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo que ultrapassa <u>pela contramão</u> veículo parado em razão de qualquer (outro) impedimento à livre circulação.	<p>Veículo que transita pela contramão, <i>passando</i> outros que estejam parados em fila em razão de qualquer impedimento à livre circulação, utilizar enquadramento específico: 572-00, art. 186 I</p> <p>Utilizar enquadramento específico (art.211), veículo que <i>ultrapassa</i> fila de veículos parados em razão de: .obediência a foco do semáforo: 608-41; .cancela: 608-42; .bloqueio viário parcial: 608-43; .qualquer obstáculo: 608-44</p> <p>Utilizar enquadramento específico (art 203 IV), veículo que ultrapassa <u>pela contramão</u> fila de veículos parados em razão de: .obediência ao foco do semáforo: 595-91; .liberação de passagem por cancela/porteira : 595-92; .liberação de passagem por cruzamento: 595-93</p>	<p>ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.</p> <p>PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.</p>	<p>Descrever a situação observada. Ex.: "Ultrapassou pela contramão veículos estavam parados em fila formada devido a obra na pista".</p>